LEI Nº 2.735, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.009

"Suprime o art. 2º da Lei 1.394, de 21 de setembro de 2004, que altera o Art. 39 da Lei 1.366, de 07 de julho de 2004"

(Autor: Vereador Marco Antonio de Souza - PT)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Fica suprimido o art. 2º da Lei 1.394, de 21 de setembro de 2004, que altera o art. 39 da Lei 1.366, de 07 de julho de 2004.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove (29.12.2009).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal